



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito
Gestor: MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2024

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 476/2021 de 24 setembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 522/2023 de 21 de junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 533/2023 de 18 de outubro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	87.613.000,00
Receitas de Capital	800.000,00
Dedução do FUNDEB	-8.413.000,00
TOTAL	80.000.000,00
Despesas Correntes	70.409.317,50
Despesas de Capital	9.219.182,50
Reserva de Contingencia	371.500,00
TOTAL	80.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2 – RECEITA E TESOOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA			
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ACUMULADA
RECEITAS CORRENTES	87.613.000,00	20.472.622,70	21.645.140,06	19.826.819,41	61.944.582,17
Receita Tributária	5.711.000,00	1.772.257,50	1.616.024,71	1.588.238,20	4.976.520,41
Receita de Contribuições	2.500.000,00	547.581,25	570.247,30	598.275,23	1.716.103,78
Receita Patrimonial	1.251.520,00	323.027,26	297.898,50	280.630,65	901.556,41
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	78.127.480,00	17.829.718,09	19.157.505,06	17.358.760,21	54.345.983,36
Outras Receitas Correntes	23.000,00	38,60	3.464,49	915,12	4.418,21
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	204.900,00	321.231,17	100.375,00	626.506,17
Alienação de Bens	0,00	204.900,00	0,00	0,00	204.900,00
Transferências de Capital	800.000,00	0,00	321.231,17	100.375,00	421.606,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	-8.413.000,00	-2.134.460,50	-2.078.415,23	-1.741.018,19	-5.953.893,92
Restituição-Receitas Correntes	0,00	-16.158,65	-16.158,25	-16.158,45	-48.475,35
TOTAL	80.000.000,00	18.526.903,55	19.871.797,75	18.170.017,77	56.568.719,07

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade do Poder Executivo em **30/09/2024**, importavam em **R\$ 12.346.654,43 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e três centavos)**, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS	SUB-TOTAL	CÂMARA	TOTAL
Saldo de Bancos	4.593.164,28	7.582.988,76	159.526,69	12.335.679,73	109.053,13	12.444.732,86
Saldo Contábil	4.601.717,83	7.584.974,51	159.962,09	12.346.654,43	109.053,13	12.455.707,56
Fatos Conciliados	8.553,55	1.985,75	435,40	10.974,70	0,00	10.974,70

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária da Administração Direta e Legislativo:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	CÂMARA	TOTAL
ORÇADO	55.730.162,61	23.371.400,00	5.743.437,39	3.075.000,00	87.920.000,00
EMPENHADO	53.585.834,01	21.377.525,08	4.206.356,73	2.957.795,22	82.127.511,04
LIQUIDADO	40.788.706,53	13.541.216,63	2.696.551,12	2.194.427,22	59.220.901,50
PAGO	39.777.982,45	13.386.663,70	2.652.066,77	2.192.478,44	58.009.191,36

SALDOS

A EMPENHAR	2.144.328,60	1.993.874,92	1.537.080,66	117.204,78	5.792.488,96
A LIQUIDAR	12.797.127,48	7.836.308,45	1.509.805,61	763.368,00	22.906.609,54
A PAGAR	1.010.724,08	154.552,93	44.484,35	1.948,78	1.211.710,14

UTILIZAÇÃO

% ORÇAMENTO	96,15%	91,47%	73,24%	96,19%	93,41%
-------------	--------	--------	--------	--------	--------

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Administração pública de Campo do Brito aplicou recursos da ordem de **R\$ 164.804,79 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais, setenta e nove centavos)**, gerando um acumulado até esse período de **R\$ 493.645,59 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

ACUMULADO ATÉ O PERÍODO ATUAL					
DESPESAS	NATUREZA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	33.90.48.00	35.104,40	55.638,40	53.989,60	144.732,40
Material de Distribuição Gratuita	33.90.32.00	159.809,00	78.289,00	110.815,19	348.913,19
TOTAL		194.913,40	133.927,40	164.804,79	493.645,59



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE 2024					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.654,40	32.450,00	0,00	35.104,40
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	159.809,00	0,00	159.809,00
TOTAL	0,00	2.654,40	192.259,00	0,00	194.913,40

2º TRIMESTRE 2024					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.738,40	52.900,00	0,00	55.638,40
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	78.289,00	0,00	78.289,00
TOTAL	0,00	2.738,40	131.189,00	0,00	133.927,40

3º TRIMESTRE 2024					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.889,60	51.100,00	0,00	53.989,60
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	110.815,19	0,00	110.815,19
TOTAL	0,00	2.889,60	161.915,19	0,00	164.804,79

3.3 – DIÁRIAS E PASSAGENS

No período atual foram concedidas diárias a servidores e agentes públicos da Prefeitura e seus Fundos no valor de **R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais)**, gerando um acumulado no ano de **R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais)** conforme tabela abaixo. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 445/2019, de 23 de setembro de 2019.

Também no mesmo período foram concedidas **R\$ 2.625,40 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais, quarenta centavos)**, totalizando um acumulado em 2024 de **R\$ 21.224,85 (vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais, oitenta e cinco centavos)** em passagens para servidores públicos.

ORGÃO	DIARIAS			
	PERIODOS			
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	2.520,00	12.640,00	3.960,00	19.120,00
Fundo Municipal de Saúde	-	1.680,00	160,00	1.840,00
Fundo Municipal de Assistência Social	400,00	360,00	2.400,00	3.160,00
SUB-TOTAL	2.920,00	14.680,00	6.520,00	24.120,00
Câmara Municipal	45.000,00	72.300,00	-	117.300,00
TOTAL	47.920,00	86.980,00	6.520,00	141.420,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
ORGÃO	PERIODOS			
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	-	5.516,08	2.625,40	8.141,48
Fundo Municipal de Saúde	-	2.234,73	-	2.234,73
Fundo Municipal de Assistência Social	6.739,11	4.109,53	-	10.848,64
Câmara Municipal	-	-	-	-
TOTAL	6.739,11	11.860,34	2.625,40	21.224,85

3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado foram concedidas subvenções no valor total de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos reais)** repassados de acordo com os convênios 001/2024 firmado com a Associação Britense de Universitários e o 002/2024 firmado com a Sociedade Musical "Filarmônica Nossa Senhora da Boa Hora" entre partes de acordo com Lei Municipal que o autoriza.

ORGÃO	PERIODOS			
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	30.000,00	60.000,00	49.500,00	139.500,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-
TOTAL	30.000,00	60.000,00	49.500,00	139.500,00

3.5 – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

O patrimônio e almoxarifado do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens e materiais devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO				ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERIODO	2º PERIODO	3º PERIODO	4º PERIODO	
Material de Consumo	1.015.751,74	1.395.365,34	1.713.901,97	0,00	4.125.019,05
Obras e Instalações	0,00	550.808,86	1.344.646,12	0,00	1.895.454,98
Equipamentos e Material Permanente	51.620,00	56.416,90	1.811.220,25	0,00	1.919.257,15
TOTAL	1.067.371,74	2.002.591,10	4.869.768,34	0,00	7.939.731,18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1º PERÍODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	687.966,81	282.002,78	39.886,01	5.896,14
Obras e Instalações	44.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	16.085,00	34.480,00	0,00	1.055,00
TOTAL		704.051,81	316.482,78	39.886,01	6.951,14

2º PERÍODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	1.014.321,10	272.676,54	89.324,78	19.042,92
Obras e Instalações	44.90.51.00	431.271,23	119.537,63	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	10.178,00	5.298,90	1.520,00	39.420,00
TOTAL		1.455.770,33	397.513,07	90.844,78	58.462,92

3º PERÍODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	1.129.297,47	497.936,96	67.657,78	19.009,76
Obras e Instalações	44.90.51.00	1.214.375,97	130.270,15	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	229.586,05	1.581.404,20	230,00	0,00
TOTAL		2.573.259,49	2.209.611,31	67.887,78	19.009,76

3.6 – CONIVALES

No 3º período de 2024 foram repassados e liquidados o montante de **R\$ 277.289,34** (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais, trinta e quatro centavos) e gerando um acumulado até o período de **R\$ 650.908,89** (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oito reais, oitenta e nove centavos), à CONIVALES, para aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Serviços Médicos em geral, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO				ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
Material de Consumo	224.771,18	116.441,30	223.397,59	0,00	564.610,07
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.402,14	10.004,93	53.891,75	0,00	86.298,82
TOTAL	247.173,32	126.446,23	277.289,34	0,00	650.908,89

1º PERÍODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	33.94.30.00	56.527,58	168.243,60	224.771,18
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.94.39.00	0,00	22.402,14	22.402,14
TOTAL		56.527,58		247.173,32

2º PERÍODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	33.94.30.00	0,00	116.441,30	116.441,30
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.94.39.00	0,00	10.004,93	10.004,93
TOTAL		0,00	126.446,23	126.446,23



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3º PERÍODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	33.94.30.00	0,00	223.397,59	223.397,59
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.94.39.00	0,00	53.891,75	53.891,75
TOTAL		0,00	277.289,34	277.289,34

3.7 – PREMIAÇÕES

No 3º período de 2024 não foram repassados valores, mas até o período já foram disponibilizados e liquidados o montante de **R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)**, à título de premiações e incentivos, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ORGÃO	PERÍODOS			
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	-	46.125,00	-	46.125,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-
TOTAL	-	46.125,00	-	46.125,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários para o período de 2021 a 2024 foram fixados através da Lei nº 456/2020 de 05 de março de 2020, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	30.386,68	30.386,68
Vice-Prefeito	20.257,78	20.257,78
Secretários	7.596,67	7.596,67
Vereadores	7.596,67	7.596,67



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2024 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 3.068.105,77 (três milhões, sessenta e oito mil, cento e cinco reais, setenta e sete centavos)**, conforme planilha seguinte, e que até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 2.301.079,82 (dois milhões, trezentos e um mil, setenta e nove reais, oitenta e dois centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO		
Receita de impostos e transferências em 2023		43.830.082,37
Valor máximo a ser repassado em 2024	7%	3.068.105,77
Valor repassado até este período		2.301.079,82
Saldo a repassar nos meses seguintes		767.025,95

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

4.3.1 - ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais)**, conforme LOA nº 533/2023 de 18/10/2023 com suplementação pré-autorizada. Até o período em análise já foram utilizados **R\$ 33.251.105,10 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinco reais, dez centavos)**, restando **R\$ 30.748.894,90 (trinta milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais, noventa centavos)**.

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2024		80.000.000,00
(+ Superávit Financeiro		8.000.000,00
(+ Excesso de Arrecadação		0,00
Valor do Orçamento Atualizado		88.000.000,00
LOA nº533 de 18/10/2023, suplementação autorizada	80,00%	64.000.000,00
Valor Total autorizado para suplementação		64.000.000,00
Suplementação utilizado até o período (Anulação próprio órgão)		33.251.105,10
Valor de suplementação a ser utilizada		30.748.894,90
PERCENTUAL UTILIZADO		51,95%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MDE (Resolução TCE/SE 243)		
Receita de impostos e transferências		36.330.987,02
Mínimo a ser repassado	25%	9.082.746,76
Total Aplicado na Educação - MDE (Liquidado)		3.124.472,50
Dedução do Fundeb		5.953.893,92
Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (Integrado para limite)		-
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.078.366,42
Percentual aplicado		24,99%
Déficit	-0,01%	-4.380,34
Saldo disponível das contas do MDE		580,23

4.4.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita do Fundeb		12.474.317,26
Rendimentos do FUNDEB		92.688,13
Receita do VAAT		661.916,80
Receita do VAAR		23.234,85
Total dos Recursos do Fundeb		13.252.157,04
Total das Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica	70,00%	13.898.880,92
Total das demais despesas com FUNDEB, VAAT, VAAR	30,00%	1.384.639,21
Total das Despesas com Recursos do Fundeb (Despesas Liquidadas)		15.283.520,13
Percentual aplicado (LRF)		104,88%
Superávit	34,88%	4.622.370,99
Saldo disponível das contas do FUNDEB		455.797,04

RECEITA DO FUNDEB NÃO APLICADA NO PERÍODO (Máximo 10%)		
Valor máximo permitido do total da receita não aplicada	10,00%	1.325.215,70
Valor não aplicado		685.151,65
Percentual não aplicado		5,17%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.4.3 – VAAT/VAAR

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT / VAAR		
Receitas do FUNDEB - VAAT		661.916,80
Receitas do FUNDEB - VAAR		23.234,85
Despesas aplicadas com Investimento	0,00%	0,00
Demais despesas aplicadas na educação infantil	1,89%	12.539,50
Total das despesas aplicadas na Educação Infantil		12.539,50

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências		34.424.232,32
Mínimo a ser repassado	15,00%	5.163.634,85
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		5.144.506,70
Déficit		- 19.128,15
Valor total aplicado na Saúde (Despesas Liquidadas)		5.245.011,61
Percentual aplicado		15,24%
Valor total aplicado na Saúde (Despesas Pagas)		5.228.131,28
Percentual aplicado		15,19%
Saldo disponível das contas da Saúde recursos próprio		122.046,58
Valor de restos a pagar pagos com contas da Saúde RP		125.244,30
Superávit	Pago	64.496,43

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de janeiro a dezembro de 2023, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), excedeu o limite legal de 54%, atingindo 68,27%. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de algumas turmas de período integral a partir de 2023.

No entanto, é importante notar que, no período de janeiro a setembro de 2024, houve uma redução significativa neste índice, que caiu para 64,35%. Esta redução é resultado dos esforços concertados da administração, do secretariado, da procuradoria e do controle



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

interno para reequilibrar as finanças do município, mesmo com os reajustes legais e leis que demandaram aumento salarial.

Diversas medidas estão sendo implementadas para alcançar o objetivo de que o índice volte ao patamar que a lei exige. Por exemplo, foram realizadas consultas ao sistema da Previdência Social para identificar servidores aposentados que continuam trabalhando. Além disso, foi feito um concurso público para diversas áreas, com o objetivo de substituir os servidores que possivelmente serão exonerados por já estarem aposentados. Esta medida permitirá a contratação de novos servidores com salários iniciais mais baixos, contribuindo para a redução dos gastos com pessoal. Além disso, o controle interno realizou um levantamento completo de todas as gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados. Estas e outras medidas serão discutidas ao longo de 2024, com o objetivo de garantir que o índice de gastos com pessoal volte a estar dentro dos limites legais.

Os detalhes dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal estão apresentados nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura e pelo sistema informatizado de gestão. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

CÁLCULO COM PESSOAL (LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2024)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	55.054.862,75
(-) Imposto de Renda	0,00
RCL sem Imposto de Renda	55.054.862,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	37.467.318,46
(-) Sentenças Judiciais	-627.726,72
(-) Despesa Exercício Anterior	-54.811,98
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	-977.259,90
(-) Enfermagem	-381.950,61
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (LRF)	35.425.569,25
PERCENTUAL APLICADO (%) (LRF)	64,35%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	-1.581.826,90
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	-312.046,52
(-) Imposto de Renda	0,00
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)	33.531.695,83
PERCENTUAL APLICADO (%) (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)	60,91%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO
PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO 2024

(RESOLUÇÃO TCE/SE)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	6,91%

(LRF)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	10,35%

CÁLCULO COM PESSOAL
(LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)

ÚLTIMOS 12 MESES (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		73.319.373,77
DESPESA COM PESSOAL		44.195.311,16
Percentual Aplicado		60,28%
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	6,28%

ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		73.319.373,77
DESPESA COM PESSOAL		46.573.974,48
Percentual Aplicado		63,52%
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	9,52%
VALORES EM REAIS		6.981.512,64

5 – RESTOS A PAGAR

SALDO A PAGAR DE RESTOS				
TIPO	PMCB	FMS	FMAS	TOTAL A PAGAR
NÃO PROCESSADOS	541.558,23	422.454,30	79.995,91	1.044.008,44
PROCESSADOS	11.905,85	11.509,93	1.383,64	24.799,42
TOTAL	553.464,08	433.964,23	81.379,55	1.068.807,86

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados **57 (cinquenta e sete) Processos Licitatórios**, sendo: 3 (três) Concorrência Pública, 28 (vinte e oito) Inexigibilidades, 21 (vinte



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

e um) Pregões Eletrônicos 4 (quatro) Dispensas Eletrônicas e 1 (uma) Chamada Pública. Todos os processos licitatórios colocados à disposição desta secretaria foram analisados.

6 – CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

Até o período auditado foram celebrados **368 (trezentos e sessenta e oito) Contratos**, sendo 185 (cento e oitenta e cinco) contratos pela Prefeitura Municipal, 50 (cinquenta) contratos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e 133 (cento e trinta e três) pelo Fundo Municipal de Saúde. **18 (dezoito) Aditivos de Contratos**, sendo 10 (dez) aditivos pela Prefeitura Municipal, 1 (um) pelo Fundo Municipal de Assistência Social e 7 (sete) pelo Fundo Municipal de Saúde. E **3 (três) convênios** pela Prefeitura Municipal. Todos os contratos colocados à disposição desta secretaria foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 89 e art. 113, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **julho a setembro de 2024**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

É importante informar que, foi verificado de janeiro a dezembro de 2023, uma despesa total com pessoal que excedeu o limite legal de 54%, atingindo 68,27%. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de algumas turmas de período integral em 2023.

No entanto, é importante notar que, no período de janeiro a setembro de 2024, houve uma redução significativa neste índice, que caiu para 64,35%. Esta redução é resultado dos esforços concertados da administração, do secretariado, da procuradoria e do controle



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

interno para reequilibrar as finanças do município, mesmo com os reajustes legais e leis que demandaram aumento salarial.

Diversas medidas estão sendo implementadas para alcançar o objetivo de que o índice volte ao patamar que a lei exige. Por exemplo, foram realizadas consultas ao sistema da Previdência Social para identificar servidores aposentados que continuam trabalhando. Além disso, foi feito um concurso público para diversas áreas, com o objetivo de substituir os servidores que possivelmente serão exonerados por já estarem aposentados. Esta medida permitirá a contratação de novos servidores com salários iniciais mais baixos, contribuindo para a redução dos gastos com pessoal. Além disso, o controle interno realizou um levantamento completo de todas as gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados. Estas e outras medidas serão discutidas ao longo de 2024, com o objetivo de garantir que o índice de gastos com pessoal volte a estar dentro dos limites legais.

Portanto, concluímos que os esforços para reequilibrar as finanças do município e reduzir os gastos com pessoal estão surtindo efeito. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 30 de setembro de 2024.


José Enaldo Dantas dos Santos
Secretário Municipal de Controle Interno